



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 29 de março de 2012 - Nº 4100

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 011/2012, de 21/03/2012	PRO VITAE INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE	Transferir recursos ao beneficiário, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira"	661/2012
Nº 012/2012, de 21/03/2012			2285/2012
Nº 013/2012, de 21/03/2012			2290/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 249/2012

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4692/2012 e nos Sequenciais nºs 2 – 3543/2012 e 2- 4458/2012,

RESOLVE:

Autorizar a designação do servidor municipal **AILTON MOULIN VARGAS PRATES**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, para responder pela Subsecretaria de Habitação, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de março de 2012**, em substituição ao servidor municipal **FREDERICO LIMA MUCELINI**, por motivo de férias, com ônus para esta Prefeitura, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais..

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 250/2012**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4994/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal avaliada, abaixo mencionada, referente ao Biênio 2009/2011, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
HERENI DA SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	G	17/12/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 253/2012****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 967/2012,

RESOLVE:

Ceder o servidor municipal **CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI**, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 09 de fevereiro de 2012 até 18 de fevereiro de 2012, nos termos do Convênio nº 009/2009, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 254/2012****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 5081/2012,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal avaliado, abaixo mencionado, referente ao Biênio 2008/2010, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PRÓXIMA LETRA	A PARTIR DE
MACÁRIO LEAL JÚDICE	MÉDICO SOCORRISTA	F	G	15/06/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 014/2012.

BENEFICIÁRIA: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Transferir recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio nº 3/2011-Programa de Ação Continuada de Apoio a pessoas idosas, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3 3 50 43 96 00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Representante da Beneficiária.

PROCESSO: Protocolo nº 1-452/2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 015/2012.

BENEFICIÁRIA: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.488,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Convênio nº 23/2011 – Fundo a Fundo - FEAS/SEASTDH, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0039.2.269, Despesa: 3 3 50 43 96 00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Evaldo Praça Ferreira – Representante da Beneficiária.

PROCESSO: Protocolo nº 1-457/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: WYMA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) controles de acionamento de senha eletrônica, utilizados na área de atendimento aos contribuintes, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

VALOR: R\$ 1.212,29 (mil duzentos e doze reais e vinte e nove centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11688/2012 e 1-8317/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna pública as lavraturas dos Autos de Infração abaixo relacionadas em virtude da recusa dos respectivos AUTUADOS em recebê-las ou a impossibilidade de ciência pessoal.

OS AUTUADOS terão 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, impugnar o referido auto. Esgotado o prazo para impugnação serão os autos encaminhados para lavratura de Decisão Administrativa.

Processo: 714/2011

Autuado: **EXCEL SOLUÇÕES EM IFORMÁTICA LTDA ME**

Auto de Infração nº: 561/2011

Data da Lavratura: 14/12/2011

CNPJ : 11.106.976/0001-60

Fundamento legal da infração: Artigo 18, parágrafo primeiro, inciso II, da lei 8.078/90 c/c Artigo 13, inciso XXIV do Decreto nº 2.181/97

Auditor Fiscal: **NÁLIA TOMAZ DE ARAÚJO PASTORE SANTANA**

Processo: 1.038/2010
 Autuado: **ALARMIG COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**
 Auto de Infração nº 630/2011
 Data da Lavratura: 19/12/2011
 CNPJ : 08.160.861/0001-49
 Fundamento legal da infração: Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/97
 Auditor Fiscal: RODRIGO SABINO DOS SANTOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março 2012.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 21.610/2011

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna pública as lavraturas das Notificações abaixo relacionadas em virtude da recusa dos respectivos NOTIFICADOS em recebê-las ou a impossibilidade de ciência pessoal.

OS NOTIFICADOS terão 10 (dez) dias a partir da publicação para, atender ao solicitado pela a parte autor, sob pena de imposição de penalidade administrativa.

Processo: 1485/2009
 Reclamado: **RUAN ELETROMÓVEIS LTDA ME**
 CNPJ : 39.279.682/0001-59
 Reclamante: VILMA COSTA BRILHANTE DUARTE
 Notificação nº: 1.772/2011
 Data da Lavratura: 08/12/2011
 Descrição: Prestar os devidos esclarecimentos, referente a reclamação acima mencionada, sob pena de desobediência.
 Auditor Fiscal: MARCELO DOS SANTOS

Processo: 582/2011
 Reclamado: **ÊXITO SOFT & HARD LTDA ME**
 CNPJ : 39.805.411/0001-90
 Reclamante: RODRIGO BRAGANÇA FONSECA
 Notificação nº: 1860/2012
 Data da Lavratura: 10/02/2012
 Descrição: atender a opção do consumidor de restituição da importância de R\$ 331,65 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), monetariamente atualizada.
 Auditor Fiscal: MARCELO DOS SANTOS

Processo: 849/2009
 Reclamado: **RUAN ELETROMÓVEIS LTDA ME**
 CNPJ : 39.279.682/0001-59
 Reclamante: MARIA DE FÁTIMA SILVA
 Notificação nº: 1.770/2011
 Data da Lavratura: 08/12/2011
 Descrição: Prestar os devidos esclarecimentos reclamação acima mencionada.
 Auditor Fiscal: MARCELO DOS SANTOS

Processo: 1480/2009
 Reclamado: **RUAN ELETROMÓVEIS LTDA ME**
 CNPJ : 39.279.682/0001-59
 Reclamante: LUCIMARIA ALVES DA SILVA
 Notificação nº: 1.771/2011
 Data da Lavratura: 08/12/2011
 Descrição: Prestar os devidos esclarecimentos, para solução da reclamação acima mencionada, sob pena de desobediência.
 Auditor Fiscal: MARCELO DOS SANTOS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de MARÇO 2012.

RICARDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

Após a publicação, os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 295/2008
 Autuado: **BANCO FINASA BMC S/A**
 CNPJ : 07.207.996/0001-50
 Auto de Infração nº: 185/2008
 Fundamento legal : Artigo 55§ 4º da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33, §2º do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.
 Valor: R\$ 1.550,00 (Um mil e quinhentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2012.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor – Procon
Decreto nº 21.610/2011

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna pública as emissões das DECISÕES ADMINISTRATIVAS abaixo relacionadas em virtude da recusa dos respectivos AUTUADOS em recebê-las ou da impossibilidade da ciência pessoal.

OS AUTUADOS terão 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^aSr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 1.031/2011

Autuado: **J. D. PAULA MENASSA ME**

CNPJ : 11.340.178/0001-06

Auto de Infração nº: 0604/2011

Fundamento legal : Artigo 3º do Decreto nº 5.903/2006

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Processo: 117/2010

Autuado: **RUAN ELETROMÓVEIS LTDA**

CNPJ : 39.279.682/0001-59

Auto de Infração nº: 37/2010

Fundamento legal : Artigos 55§ 4º da lei 8.078 e artigo 33, § 2º do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Processo: 1469/2009

Autuado: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXPRESSO**

CNPJ : 05.825.916/0001-02

Auto de Infração nº 139/2011

Fundamento legal : Artigo 20 do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Processo: 373/2010

Autuado: **MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP**

CNPJ : 09.225.300/0001-43

Auto de Infração nº 73/2011

Fundamento legal : Artigos 55§ 4º da lei 8.078 e artigo 33, § 2º e 42 do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Processo: 178/2011

Autuado: **SUL FINANCEIRA S/A – CRÉDITOS FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS**

CNPJ :

Auto de Infração nº 375/2011

Fundamento legal : Artigos 55§ 4º da lei 8.078 e artigo 33, § 2º do Decreto 2.181, de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2012

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor – Procon

Decreto nº 21.610

21.610/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Torna pública a retificação da lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AI: 5268

(Lei 1124/67 Art. 196º)

Infrator: **FRANCISCO DA CHANGAN VIEIRA ME**

Endereço: **Rua Purús, 69**

Bairro: **Aquidaban**

CNPJ/CPF: **14.009.598/0001-94**

RETIFICA

Informamos que torna sem efeito a publicação nº 4076 página 11 em nome de **FRANCISCO DA CHANGAN VIEIRA ME** pois o mesmo foi publicado com nome do infrator errado.

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 031/2012-Reedição

Objeto: Aquisição de Barco, Motor e Balsa para Uso na Agricultura Familiar.

Dia: 13/04/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 033/2012-Reedição

Objeto: Aquisição de Materiais para Implementação de Infraestrutura Agrícola e Pesqueira.

Dia: 13/04/2012 - **Hora:** 10:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/03/2012.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

IPACI**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - IPACI**

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	131
Ano Contrato	2010
Aditamento:	Sexto Aditamento ao Contrato 005/2009
Objeto:	Fornecimento de Passagens aéreas
Dotação Orçamentária	3.3.90.33.01
Data assinatura:	26.03.2012
Data Término:	09.09.2012
Data Publicação:	29.03.2012
Valor do Contrato/hora	R\$ 50,00
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Viagens Tour LTDA
CNPJ	09.612.510/0001-94
Previsão de Prorrogação:	Sim

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 064/2012.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora efetiva constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 1.144/2012:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Adriana da Silva Sampaio	Continuo	12/03/2012	07/09/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012

Pregão Presencial nº. 04/2012

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para entrega imediata.

Credenciamento: das 14h00 às 14h30 do dia 18 de abril de 2012
Início da sessão: 14h30 do dia 18 de abril de 2012

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2012

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2012

Pregão Presencial nº. 05/2012

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para entrega imediata e parcelada.

Credenciamento: das 09h00 às 09h30 do dia 20 de abril de 2012
Início da sessão: 09h30 do dia 20 de abril de 2012

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 08h00 as 18h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2012

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA
Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

E J LINO ME - torna publico que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), situada a Av. Jones dos Santos Neves, nº 321 - São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 4356



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM